

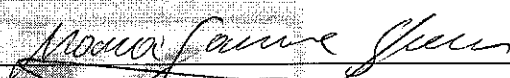

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPAPORANGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. (ANO: 2018/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 003/18/PP-DS).

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17070302, de 03 de julho de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto – Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias e Hospital Municipal de Ipaporanga, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. O pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento do único participante presente, solicitando ainda que o mesmo assinasse a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação, sendo: "1". **Fricarnes Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62, neste ato representada por procuração pela, Sra. Maria Joceane Soares, inscrita no CPF sob o nº 043.486.113-85, "2". **João Filho Pereira da Silva - Me**, inscrita no CNPJ nº 07.634.107/0001-30, neste ato representada por seu proprietário, Sr. João Filho Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 155.587.008-23. Realizada a análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que todas as empresas credenciaram-se para a sessão de lances. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Fricarnes Comércio e Serviços Eireli, no valor de R\$ 46.706,20 (quarenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte centavos), João Filho Pereira da Silva - Me, no valor de R\$ 51.151,14 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, não houve lances, ficando o arrematado o **LOTE I** no valor de R\$ 46.706,20 (quarenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte centavos) à empresa Fricarnes Comércio e Serviços Eireli. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada inabilitada por deixar de apresentar a documentação solicitada no item – Da Regularidade Fiscal 8.1.2 – Da Regularidade Fiscal, letras "c" e "f". Em seguida o Sr. Pregoeiro, ainda negociou com o licitante remanescente João Filho Pereira da Silva – Me, conseguindo o lance no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada considerada habilitada após a verificação das certidões via internet, porém resolve promover diligência acerca da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, solicitada no item 8.1.13 – Da Qualificação Econômico-Financiera, letra "b", visto que referida certidão apresenta a data de 19-02-2018, para que proceda a devida retificação a documentação. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do

envelope contendo a proposta de preços para o **LOTE II** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, visto que a empresa Fricarnes Comércio e Serviços Eireli, foi considerada inabilitada no **LOTE I**, por tanto ficando inabilitada para os demais lotes. Aberta a proposta de preços para o **LOTE II** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, no valor de R\$ 50.951,60 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Iniciada a sessão de lances ficou arrematado o **LOTE II** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à empresa João Filho Pereira da Silva – Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços para o **LOTE III** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, visto que a empresa Fricarnes Comércio e Serviços Eireli, foi considerada inabilitada no **LOTE I**, por tanto ficando inabilitada para os demais lotes. Aberta a proposta de preços para o **LOTE III** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, no valor de R\$ 48.518,80 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Iniciada a sessão de lances ficou arrematado o **LOTE III** no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) à empresa João Filho Pereira da Silva – Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços para o **LOTE IV** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, visto que a empresa Fricarnes Comércio e Serviços Eireli, foi considerada inabilitada no **LOTE I**, por tanto ficando inabilitada para os demais lotes. Aberta a proposta de preços para o **LOTE IV** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, no valor de R\$ 9.256,07 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Iniciada a sessão de lances ficou arrematado o **LOTE IV** no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) à empresa João Filho Pereira da Silva – Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços para o **LOTE V** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, visto que a empresa Fricarnes Comércio e Serviços Eireli, foi considerada inabilitada no **LOTE I**, por tanto ficando inabilitada para os demais lotes. Aberta a proposta de preços para o **LOTE V** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, no valor de R\$ 47.765,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Iniciada a sessão de lances ficou arrematado o **LOTE V** no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) à empresa João Filho Pereira da Silva – Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços para o **LOTE VI** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, visto que a empresa Fricarnes Comércio e Serviços Eireli, foi considerada inabilitada no **LOTE I**, por tanto ficando inabilitada para os demais lotes. Aberta a proposta de preços para o **LOTE VI** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, no valor de R\$ 7.780,50 (sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Iniciada a sessão de lances ficou arrematado o **LOTE VI** no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à empresa João Filho Pereira da Silva – Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços para o **LOTE VII** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, visto que a empresa Fricarnes Comércio e Serviços Eireli, foi considerada inabilitada no **LOTE I**, por tanto ficando inabilitada para os demais lotes. Aberta a proposta de preços para o **LOTE VII** da empresa João Filho Pereira da Silva – Me, no valor de R\$ 23.503,40 (vinte e três mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos). Iniciada a sessão de lances ficou arrematado o **LOTE VII** no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) à empresa João Filho Pereira da Silva – Me. Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou aos licitantes presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo os mesmos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as propostas de preços e documentos de habilitação das empresas. No final o pregoeiro solicitou ao vencedor que

remettesse suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que sejam anexadas ao processo, o que desde logo ficaram cientes todos licitantes. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitantes.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Luis Leitão Bonfim Neto

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Fricarnes Comércio e Serviços Eireli	
(P/02) João Filho Pereira da Silva – Me	


Governo Municipal

 18

MAPA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18/PP-DS

LOTE I

Lances	A	B
Inicial	46.706,20	51.151,14
Classificação	Classif.	Classif.
1.		
2.	Sem Lance	
3.		46.500,00

A – Fricarnes Comércio e Serviços Eireli
 B - João Filho Pereira da Silva -- Me

LOTE II

Lances	A	B
Inicial	-	50.951,60
Classificação	Inabilitada	Classif.
1.		50.000,00
2.		

A – Fricarnes Comércio e Serviços Eireli
 B - João Filho Pereira da Silva – Me

LOTE III

Lances	A	B
Inicial	-	48.518,80
Classificação	Inabilitada	Classif.
1.		48.000,00
2.		

A – Fricarnes Comércio e Serviços Eireli
 B - João Filho Pereira da Silva – Me

LOTE IV

Lances	A	B
Inicial	-	9.256,07
Classificação	Inabilitada	Classif.
1.		9.000,00
2.		

A – Fricarnes Comércio e Serviços Eireli
 B - João Filho Pereira da Silva – Me

LOTE V

Lances	A	B
Inicial	-	47.765,00
Classificação	Inabilitada	Classif.
1.		47.000,00
2.		

A – Fricarnes Comércio e Serviços Eireli
 B - João Filho Pereira da Silva – Me

LOTE VI

Lances	A	B
Inicial	-	7.780,50
Classificação	Inabilitada	Classif.
1.		7.000,00
2.		

A – Fricarnes Comércio e Serviços Eireli
 B - João Filho Pereira da Silva – Me

LOTE VII

Lances	A	B
Inicial	-	23.503,40
Classificação	Inabilitada	Classif.
1.		23.300,00
2.		

A – Fricarnes Comércio e Serviços Eireli
 B - João Filho Pereira da Silva – Me

Ipaporanga/Ce, 31 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Luis Leitão Bonfim Neto

Governo Municipal